



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS

Praça Francisco de Castro nº 28
CEP – 36.213.000 – Estado de Minas Gerais
Administração 2025/2028



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vistas das razões alinhadas no Processo nº 038/2025 – Inexigibilidade nº 008/2025 e Parecer Jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa DANILO MENDES MELO., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.719.276/0001-92, para prestação de serviços artísticos profissionais, show da dupla RICK E RICARDO para abrilhantar a 4º Festa do Cavalo, que irá acontecer no dia 23 de agosto de 2025, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 176, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Dores de Campos, 15 de maio de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO PINHEIRO
Prefeito Municipal